



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025 - RETIFICA O DECRETO DE Nº 11/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



Decreto Municipal nº 012/2025, de 06 de junho de 2025.

**RETIFICA O DECRETO DE Nº
11/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba.

DECRETA:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Santo André - PB, a se realizar no dia 10 de junho de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de **Santo André - PB**.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal da Cidade de Santo André - PB, a se realizar no dia 27 de junho de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de **Santo André - PB**.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos legais constates do decreto 011/2025 de 30 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo André, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2025.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2025.06.06 10:24:40 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional



Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20250606102536 - Data/Hora Publicação: 06/06/2025 10:26:55



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020